



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº46/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2024

EDITAL

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A Coordenação do projeto Yoga no IF, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão Yoga no IF, vinculado ao Edital 05/2024 - NIPE - Campus Poços de Caldas.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Código da vaga	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
01	<p>- Ser Professor(a) de Hatha Yoga com certificado de formação e experiência comprovada, inclusive na condução de aulas de Yoga à distância, por videoconferência.</p> <p>OBS: As comprovações da formação e experiência devem ser feitas conforme indicado no item 5 deste edital.</p>	1	Bolsa de apoio técnico para colaborador externo qualificado / experiente	De até 5 meses, com previsão de início em 10/10/24.	R\$550,00
02	<p>- Ser estudante regularmente matriculado(a) em Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.</p> <p>- Não ter impedimento de saúde para frequentar as aulas de Yoga do projeto, nos horários determinados.</p> <p>- Ter afinidade com a filosofia do Yoga e desejo de aprender mais sobre o tema, possuindo disponibilidade de tempo para estudar e pesquisar conteúdos sobre o mesmo e boa capacidade escrita para elaborar pequenos textos.</p> <p>- Possuir conhecimentos para utilizar o Google Sala de Aula, editar vídeos e participar das atividades através do Google Meet, quando necessário.</p>	1	Bolsa para Estudante de Nível Técnico.	De até seis meses, com previsão de início em 10/10/24.	R\$100,00

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O(a) bolsista **COLABORADOR EXTERNO** deverá:

I – ter nível superior ou equivalente ou, no mínimo, o Ensino Médio completo conforme a modalidade da bolsa;

II - ser profissional especialista, sem vínculo com o IFSULDEMINAS, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto;

III - ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos de pesquisa científica ou tecnológica;

III – ser selecionado através de edital simplificado;

IV – apresentar relatório técnico ao coordenador do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.

V - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais.

VI - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VII - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente.

VIII - estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e a União.

IX - participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.1 Servidores(as) efetivos ou temporários do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 A bolsa de colaborador externo não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

3.1.4 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) bolsista;

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

3.2 O bolsista **ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO OU ESTUDANTE GRADUANDO** deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 5 horas semanais;

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos

previstos.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(a) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.2.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 16/09/24 a 19/09/24, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/Noi8UfyS7ieP4DBbA>

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Total de Pontos
01	<p>A. Formação como instrutor em Hatha Yoga (20 pontos)</p> <p>B. Experiência comprovada como instrutor de Hatha Yoga em Projetos de Extensão (1 ponto para cada mês completo - Máx. 10 pontos).</p> <p>C. Formações adicionais relacionadas ao Yoga: 10 pontos (2 pontos por certificado, Máx. 10 pontos).</p> <p>D. Formação específica em Hatha Yoga Integral (10 pontos)</p> <p>E. Plano para uma aula de Hatha Yoga Integral de 75 minutos (Máx. 20 pontos)</p> <p>F. Entrevista e disponibilidade de horário para executar o projeto (Máx. 30 pontos)</p>	<p>Cada inscrito deve anexar SOMENTE 2 arquivos, no formato PDF, contendo:</p> <p>- 1o arquivo: Para os itens A, B, C e D, listados nos "Critérios de Seleção", elaborar um Currículo Vitae somente relativo à área do Yoga, anexando TODOS os certificados, documentos oficiais ou declarações que comprovem os itens mencionados no mesmo.</p> <p>Importante: Enviar este currículo em um único arquivo, no formato PDF, com os documentos comprobatórios digitalizados, em ordem e incluídos ao final do mesmo.</p> <p>- 2o arquivo: para o item E, elaborar um plano para uma aula de Hatha Yoga de 75 minutos, dividida em 4 partes, com as atividades e respectivas durações, incluindo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) a sequência de ásanas, seus respectivos nomes (em português e em sânscrito), figuras e um resumo de seus benefícios físicos/mentais; 2) o(s) pranayama(s) 3) a descrição do Yoga Nidra; 4) a Meditação a ser conduzida no encerramento da aula. 	100
02	<p>A. Carta de Intenções (Máx. 50 pontos)</p> <p>B. Entrevista: (Máx. 50 pontos)</p>	<p>Cada inscrito deve anexar SOMENTE 1 arquivo, no formato PDF, contendo a Carta de Intenções, relatando:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) sua experiência em Yoga 2) sua afinidade com o tema 3) por que quer participar deste projeto 4) como pode contribuir para o desenvolvimento do projeto e quais conhecimentos já possui relacionados à utilização do Google Sala de Aula, Google Meet e edição de vídeos para postagens na internet. 	100

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online (através de ferramenta de videoconferência), em dias e horários a serem divulgados pelo site institucional, conforme cronograma deste edital, no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e

os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.
- b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
16 a 19/09/24	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/Noi8UfyS7ieP4DBbA
20/09/24	Convocação para as entrevistas (site institucional)
30/09 a 02/10/24	Entrevistas
03/10/24	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo formulário: https://forms.gle/daMWDo84FSH8NjU5A
07/10/24	Publicação do resultado final (site institucional)
Até 10/10/24	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do link: Enviar Termo de Compromisso
10/10/2024	Previsão de início da vigência das bolsas (a previsão pode variar conforme a necessidade de cada projeto)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas 13 de Setembro de 2024.

Coordenação do Projeto Yoga no IF

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 12/09/2024 13:03:18.
- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 12/09/2024 13:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482589

Código de Autenticação: 45f3997bd3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais